



DECRETO Nº 026, de 14 de março de 2016.

**AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO
PRECÁRIO DE BEM IMÓVEL, POR TEMPO
DETERMINADO.**

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Tapera, art. 104, parágrafo terceiro, **CONCEDE** a permissão de uso do terreno localizado na Av. Presidente Tancredo Neves esquina com a Rua Duque de Caxias, no período de 06 a 18 de abril de 2016, à empresa W C BARRETO-ME, CNPJ 18.124.709/0001-64, Rua João Voytovici, 171, São José dos Pinhais-PR, tendo como seu responsável o Sr. FERNANDO FERREIRA FISCHER, de acordo com o Termo de Permissão.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

Certifico que a(o) presente Decreto
foi publicado no Mural da Prefeitura
dia 14 / 03 / 16
Retirado em 14 / 03 / 16
